



CÂMARA NORMATIVA E RECURSAL
Ata da 56ª reunião, realizada em 8 de agosto de 2012

1 Em 8 de agosto de 2012, reuniu-se a Câmara Normativa e Recursal (CNR) do
2 Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM), no auditório da Secretaria de
3 Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), em Belo
4 Horizonte. Participaram os seguintes membros efetivos e suplentes: o presidente
5 Danilo Vieira Júnior, Victor Soares Lopes, Paulo Emílio Guimarães Filho, Andréa
6 Greiner da Cunha Salles, Gilson de Oliveira Wenceslau, Carlos Eduardo Ferreira
7 Pinto e Ubaldina Maria da Costa Isaac – representantes do poder público; Paula
8 Meireles Aguiar / Denise Bernardes Couto, Carlos Alberto Santos Oliveira, Eduardo
9 Antônio Arantes do Nascimento, Thaís Rêgo de Oliveira, Newton Reis de Oliveira
10 Luz / Fernando Antônio Rodrigues de Oliveira, Lígia Vial Vasconcelos e Célia
11 Regina Alves Rennó – representantes da sociedade civil. **Assuntos em pauta.** 1)
12 **HINO NACIONAL BRASILEIRO.** Executado o Hino Nacional Brasileiro. 2)
13 **ABERTURA.** O presidente Danilo Vieira Júnior declarou aberta a 56ª reunião da
14 Câmara Normativa e Recursal. 3) **COMUNICADOS DOS CONSELHEIROS.** Não
15 houve manifestações. 4) **EXAME DA ATA DA 55ª REUNIÃO DA CNR.**
16 Aprovada por unanimidade a ata da 55ª reunião da Câmara Normativa e Recursal,
17 realizada em 18 de julho de 2012. 5) **DELIBERAÇÕES NORMATIVAS COPAM**
18 **APROVADAS AD REFERENDUM.** 5.1) **Deliberação Normativa COPAM nº**
19 **174, de 29 de março de 2012, que estabelece procedimento para a regularização**
20 **ambiental da pesquisa mineral de empreendimentos que necessitem de**
21 **Supressão de Vegetação Nativa Secundária em estágios Médio e Avançado de**
22 **Regeneração, pertencente ao Bioma Mata Atlântica, e inclui codificação na**
23 **Listagem A - Atividades Minerárias do Anexo Único da Deliberação Normativa**
24 **Copam nº 74, de 9 de setembro de 2004, e dá outras providências. Apresentação:**
25 **SEMAD. – Retorno de vista: conselheiros Paula Meireles Aguiar, Lígia Vial**
26 **Vasconcelos, Carlos Alberto Santos Oliveira, Josálvaro de Castro Guimarães,**
27 **Thaís Rêgo de Oliveira, Marco Túlio Simões Coelho e Fernando Antônio**
28 **Rodrigues de Oliveira.** Deliberação Normativa retirada de pauta pela Presidência,
29 em atendimento à solicitação do secretário Adriano Magalhães Chaves, para que a
30 SEMAD faça avaliação técnica e jurídica das propostas de alterações da minuta
31 original apresentadas nesta sessão em parecer conjunto de vista assinado pelos
32 conselheiros representantes da Fiemg, Mover, Faemg, DNPM, Sindiextra, Singeo e
33 Ministério Público. O presidente Danilo Vieira Júnior informou que a matéria
34 retornará na pauta da próxima reunião da CNR, marcada para o dia 29 de agosto, e
35 que os conselheiros poderão participar do grupo que será formado para avaliação das
36 propostas. Os conselheiros relatores do pedido de vista se colocaram à disposição
37 para prestar quaisquer esclarecimentos. 5.2) **Deliberação Normativa COPAM nº**

38 **175, de 8 de maio de 2012, que dispõe sobre a utilização da Avaliação Ambiental**
39 **Integrada (AAI) como instrumento de apoio ao planejamento da implantação de**
40 **novos empreendimentos hidrelétricos no Estado de Minas Gerais. Apresentação:**
41 **SEMAD. Retorno de vista: conselheiros Carlos Eduardo Ferreira Pinto, Lígia**
42 **Vial Vasconcelos e Denise Bernardes Couto.** Deliberação Normativa retirada de
43 pauta e remetida à próxima reunião, conforme solicitação do conselheiro Eduardo
44 Antônio Arantes do Nascimento, para avaliação da proposta de modificações
45 apresentada pelos relatores do pedido de vista. O conselheiro informou que foi
46 convidado, mas justificou que não pôde participar das discussões com o grupo de
47 conselheiros que tiveram vista, e considerou a necessidade de levar o documento para
48 discussão pela Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. A
49 solicitação de retirada de pauta foi endossada pelos conselheiros Célia Regina Alves
50 Rennó, Andréa Greiner da Cunha Salles e Victor Soares Lopes, que manifestaram
51 não terem recebido previamente a proposta de modificações, apesar de essa não ser
52 uma exigência regimental. Os relatores e o presidente Danilo Vieira Júnior
53 ponderaram quanto à possibilidade de apreciação e discussão da matéria nesta sessão.
54 Porém, a Presidência optou por colocar o pedido de retirada de pauta em votação, o
55 que foi aprovado por unanimidade. O conselheiro Carlos Eduardo Ferreira Pinto fez o
56 seguinte registrou acerca da retirada da DN de pauta: “Eu acho que não restou
57 alternativa para nós. Não é a minha intenção aqui aprovar uma coisa porque eu tenha
58 convicção sobre ela, a minha convicção é pessoal. Eu participei e estou convicto
59 sobre a Deliberação Normativa. Em nome da segurança, coloquei isso porque fico
60 angustiado como promotor, me colocando na situação de empreendedores limitados
61 no seu processo por uma norma que não existe. Grandes poderes, grandes
62 responsabilidades: não podemos atuar de maneira irresponsável e voltados somente
63 para o cumprimento. É fácil exigir a Avaliação, faz-se uma petição, está pronta uma
64 ação com todos os fundamentos. Mas precisamos é regulamentar. Acho que não irá
65 causar prejuízo se fizermos como a outra e passarmos essa parte que alteramos para
66 os demais conselheiros, mas confesso que fico desapontado pelo trabalho que deu, de
67 várias e várias horas discutindo questão técnica com pessoas da Secretaria, de alta
68 capacidade. Entendo a situação de vocês, mas realmente fico desapontado por não
69 conseguirmos convergir em algo tão importante para o Estado neste momento em que
70 são gerados esses conflitos e temos que buscar soluções. Não adianta ficarmos
71 batendo e exigindo o que está na lei, porque isso é muito fácil. Então, eu queria
72 registrar esse posicionamento institucional do Ministério Público na busca de solução
73 e de resolução para esses problemas, e este desapontamento por não ser deliberada
74 essa votação. Mas, sinceramente, acho que não podemos deliberar com o
75 posicionamento dos demais conselheiros nesse sentido. Eu me coloco junto a eles,
76 acho que deve ser retirado de pauta e facultado a eles, e deliberarmos na próxima
77 reunião, com outras considerações.” **6) PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO**
78 **NORMATIVA COPAM. 6.1) Minuta de DN que dispõe, no âmbito do Estado de**
79 **Minas Gerais, sobre a Autorização a que se refere o § 3º do Artigo 36 da Lei nº**
80 **9.985/2000, a ser emitida pelo Órgão Responsável pela Administração das**

81 **Unidades de Conservação, e dá outras providências. Apresentação: Diretoria de**
82 **Áreas Protegidas/IEF.** Minuta de Deliberação Normativa retirada de pauta com
83 pedido de vista dos conselheiros Lígia Vial Vasconcelos, Carlos Alberto Santos
84 Oliveira, Carlos Eduardo Ferreira Pinto, Denise Bernardes Couto e Thaís Rêgo de
85 Oliveira. **7) ASSUNTOS GERAIS. Código Florestal. O conselheiro Carlos Alberto**
86 **Santos Oliveira** solicitou informações sobre o cumprimento do novo Código Florestal
87 em Minas Gerais. De acordo com o conselheiro, a nova legislação estaria sendo
88 aplicada em todos os Estados do país, exceto em Minas Gerais, em função da
89 vigência da Lei nº 14.309. **O presidente Danilo Vieira Júnior** informou que a situação
90 é idêntica em todos os Estados em relação ao cumprimento do novo Código Florestal.
91 “Todos estão na mesma situação de Minas Gerais. A situação é de insegurança
92 jurídica generalizada. Em Minas Gerais, temos uma legislação própria, válida, que
93 está sendo aplicada, e estamos trabalhando na adequação dessa legislação frente ao
94 novo Código Florestal. Para isso, estamos realizando reuniões internamente, com a
95 Polícia Militar, a Advocacia Geral do Estado, o Ministério Público. O intuito é buscar
96 o consenso e a melhor forma de aplicar o Código Florestal. Assim que houver um
97 posicionamento do Estado frente ao tema e uma decisão de governo, isso será
98 informado, e será buscada a melhor orientação para a aplicação, o que irá culminar
99 em um Projeto de Lei adequando a lei estadual à lei federal.” **O conselheiro Eduardo**
100 **Antônio Arantes do Nascimento** solicitou que a SEMAD apresentasse
101 esclarecimentos à CNR, na próxima reunião, sobre alguns temas específicos do novo
102 Código Florestal que poderão ser alterados, e citou o cadastro ambiental, a
103 regularização de reserva legal e o pagamento por serviços ambientais. “Nós temos um
104 entendimento de que a responsabilidade pela regularização da reserva legal, no caso
105 da agricultura familiar, seria do poder público. O IEF não tem capacidade operacional
106 para isso. Essa questão precisa ser melhor esclarecida. Outra preocupação nossa é
107 quanto ao pagamento por serviços ambientais, que achamos que está neste contexto,
108 só que tem de se ampliar muito mais.” Quanto ao cadastro ambiental, **o presidente**
109 **Danilo Vieira Júnior** esclareceu que a sua aplicação depende da disponibilização das
110 imagens pelo governo federal, o que ainda não foi feito. “A norma não pode entrar
111 em vigor sem as ferramentas necessárias para a sua operacionalização. Temos um
112 termo de cooperação com o governo federal na expectativa de ter essas ferramentas o
113 mais rápido possível, para que possa ser feito o cadastro ambiental.”
114 **ENCERRAMENTO.** Não havendo outros assuntos a serem tratados, o presidente
115 Danilo Vieira Júnior declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata.

APROVAÇÃO DA ATA

Presidente Danilo Vieira Júnior